

MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

LOCAL: Tapada, Sítio —

ASSUNTO: "Entrega De especialidades Proc.- 266-20"

PROCESSO №: 266/20

REQUERIMENTO Nº: 32/23

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/....../......,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião de Câmara 31-01-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso

Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. Em substituição da Chefe da DAF.

01-02-2023

Ricardo Caneco

Ricardo Canelo.

CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

Concordo, pelo que proponho o deferimento do pedido de licenciamento com base nos fundamentos e termos do teor da informação, com submissão ao órgão executivo para tomada de decisão.

31-01-2023

Maria Teresa Quinto

-Chefe-de-Divisão-de-Planeamento-Urbanístico-

INFORMAÇÃO



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

Tipo de processo: Processo de Licenciamento de Obras

<u>Objeto do requerimento:</u> Requer licenciamento para obras de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar – especialidades de engenharia

- 1. Com base na proposta elaborada na informação interna de 14.12.2022/Requerimento n.º 2310/22, foi deliberado em Reunião de Camara de 6 de Janeiro de 2023 o deferimento do projeto de arquitetura.
- 2. Face ao teor da deliberação, vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:
 - a)- Termo de responsabilidade pela Rede predial de abastecimento de água já executada
- b)- Termo de responsabilidade pela rede predial de drenagem de águas residuais domésticas já executada
 - c)- Termo de responsabilidade pela rede predial de drenagem de águas pluviais já executada
 - d)- Projeto de estabilidade e contenção periférica
- e)- Projeto do comportamento térmico com Pré-certificação energética dispensado de apresentação por as alterações incidirem sobre a alteração da implantação
 - f)- Projeto do comportamento acústico
- g)- Termo de responsabilidade pelas infraestruturas de telecomunicações em edifícios, ITED 4º edição
 - h)- Projeto eletrotécnico
 - i)- Projeto da Rede de gás, com certificação por entidade credenciada
 - j)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional
 - k)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos
 - I)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf
- 3. Da análise da instrução do processo verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

- 4. Assim e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:
 - a)- O deferimento final do pedido de licenciamento.

Fixando e condicionando:

- a)- O prazo de 06 meses para a conclusão da obra;
- b)- O cumprimento do regime da gestão de resíduos de construção e demolição;
- c)- Proceder ao levantamento do estaleiro e à limpeza da área após a execução da obra;
- d)- A reparação de quaisquer estragos ou deteriorações que tenha causado em infraestruturas públicas;
- 5. Caso a decisão proferida seja de acordo com o proposto no ponto anterior, deve o interessado requerer a emissão do respetivo alvará no prazo de um ano, anexando os seguintes elementos:
 - a)- Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra;
 - b)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional do técnico responsável;
 - c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico;
 - d)- Alvará de construção emitido pelo IMPIC, IP Classe 01 ou superior;
 - e)- Apólice de Seguro de construção ou responsabilidade civil com recibo de pagamento;
 - f)- Apólice de Seguro de acidentes de trabalho com recibo de pagamento;
- g)- Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços entre a empresa construtora e o diretor técnico da obra;
 - h)- Plano de segurança e saúde;
 - i)- Livro de Obra com menção do termo de abertura;
 - j)- Certidão permanente da empresa de construção.

30-01-2023

Nuno Ferreira Engenheiro Civil